

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 037/2026

Objeto: Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação a locação de imóvel urbano sob o endereço Av. Rio Branco, n.º 310 – Centro, registrado na matrícula de imóvel 3.457, na cidade de Porto Murtinho-MS, destinado a instalação e funcionamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Porto Murtinho, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, por um período de 12 (doze) meses

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maria Lucia Barbosa Ribeiro

Decreto n.º 17.028 de 02/01/2026

Telefone: (67) 3287-3352

E-mail: semas@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Contrato será assinado em até 05(cinco) dias uteis após publicação do Ato que autoriza a inexigibilidade.

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DE CONTRATO

Maria Lucia Barbosa Ribeiro – Gestor

Josiane Abadie Arguelho – Adjunta

Titular: Jociléia Corrêa Côra – CPF: 017.034.291 – 33

Suplente: Dhébora Patrícia Garcia Molinas – CPF: 065.930.921-18

Submeto **DOCUMENTO D FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providencia.

Porto Murtinho-MS, 17 de Agosto de 2026



JOSIANE ABADIE ARGUELHO

Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Cidadania